



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7779

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para análise e negociação do acordo coletivo de trabalho dos empregados da EPAMIG - 2023/2024.

LEONARDO BRUMANO KALIL - DRAF - Presidente
MARCELO RIBEIRO GONÇALVES - DPGP - Secretário
ALEX SANDER GEOVANE SOLANO - AINF
ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO - ACEPA
FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO - DPGP
ANA LÚCIA DA CRUZ ALVARENGA - ASJU
ANDREIA FONSECA SILVA - DPPE
CÍNTIA DA COSTA FREITAS COUTO - DPGP

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de 23/02/2023.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 16/02/2023, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60896666** e o código CRC **A8DC420B**.

